



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**PORTARIA Nº 1181/2016**

**DATA: 09.03.2016**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**


**Art. 1º)** A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 179/2016, a partir da data de 04.03.2016, a Servidora **Jemari Terezinha Daiczman Detoni**, portadora do CPF nº 864.953.489-91 e Cédula de Identidade RG nº 6.201.856-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora.

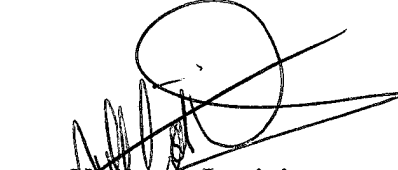
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2016, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2016.

Registre-se e Publique-se:

  
**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vladimir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.